LEI N°1.147, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Altera o anexo II e III da Lei n°1.039, de 15 de dezembro de 2009, modificado pela Lei n°1.134, de 27 de dezembro de 2011.

Dalva Maria de Queiroz Tiago, Prefeita Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Ficam modificados os anexos II e III, da Lei n°1.039, de 15 de dezembro de 2009, modificada pela Lei n°1.134, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de junho de 2012.

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II